

**EDITAL Nº 11/2022/JIPA - CGAB/IFRO, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

PROCESSO SEI Nº 23243.005396/2021-67

DOCUMENTO SEI Nº 1523644

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 3/2021/REIT - PROEX/IFRO**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/IFRO**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Chamada Complementar ao Edital nº 3/2021/REIT - PROEX/IFRO, de 12 de junho de 2021 (Doc. SEI nº 1282657) que trata da seleção de candidatos a colaboradores do Projeto de Informatização Escolar.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Esta Chamada Pública Simplificada é complementar ao Edital nº 3/2021/REIT - PROEX/IFRO, de 12 de junho de 2021 (Doc. SEI nº 1282657), que prevê vagas para colaboradores nas funções de Desenvolvedores Técnicos Seniores e Juniores, no âmbito do Projeto Tecnologia e Mobilidade em Educação: Informatização Escolar para Gestão Acadêmica e Interface de Usuários (Projeto de Informatização Escolar).

1.2 Esta Chamada se justifica como alternativa para o preenchimento de vagas, pois, após ampla concorrência pelo Edital nº 3/2021/REIT - PROEX/IFRO, algumas não foram ocupadas ou houve desistência precoce de candidatos, de modo que ainda existe demanda para atendimento.

1.3 Todas as regras de concorrência pelas vagas respeitarão o Edital nº 3/2021/REIT - PROEX/IFRO, exceto quanto aos seguintes aspectos:

a) não será realizada a etapa de entrevista, de modo que a pontuação final será aquela adquirida no conjunto dos indicadores de formação e experiência;

b) a apresentação do currículo.

1.4 Em qualquer caso, será respeitado o princípio da ampla concorrência, com a publicação dos resultados no mesmo ambiente da página eletrônica do IFRO em que foi anexado o edital e demais documentações relacionadas.

**VAGAS REMANESCENTES**

2.1 As vagas desta Chamada Complementar estão previstas no Quadro 1, que indica também os requisitos de formação e experiência para atendimento às funções.

**Quadro 1 — Vagas disponíveis, com requisitos para convocação**

Colaborador/ Função	Limites Máximos de Referência				Requisitos de Formação e Experiência; Critérios de Acesso
	N. de Vagas	CH Mensal	N. de Meses	Valor da Bolsa Mensal	
Desenvolvedor Técnico Sênior 1		48	12	1.100,00	Graduação em Informática e experiência em desenvolvimento de sistemas; perfil voltado para o desenvolvimento tecnológico e gerenciamento de equipe em engenharia e testes de qualidade de software
Desenvolvedor Técnico Sênior 2		48	12	1.100,00	Graduação em Informática e experiência em desenvolvimento de sistemas; perfil voltado para o desenvolvimento mobile e gerenciamento de equipe
Desenvolvedor Técnico Sênior 3	1	48	12	1.100,00	Graduação em Informática e experiência em desenvolvimento de sistemas; perfil voltado para desenvolvimento web e sistemas e gerenciamento de equipe
Desenvolvedor Técnico Sênior 4		48	12	1.100,00	Graduação em Informática e experiência em desenvolvimento de sistemas; perfil voltado para gerenciamento de equipe e arquitetura de sistemas
Desenvolvedores Técnicos Juniores de Nível Superior	6	48	12	550,00	Estar matriculado no de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas de qualquer Campus do IFRO
Desenvolvedores Técnicos Juniores de Nível Médio	3	48	12	400,00	Estar matriculado no Curso Técnico em Informática de qualquer Campus do IFRO
Desenvolvedores Técnicos Juniores de Nível Médio Adjuntos	2	48	12	400,00	Ser egresso de Curso Técnico em Informática do IFRO

**INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição será feita por meio de formulário eletrônico disposto em <https://forms.gle/bBfdSkKjpS98Usl9> conforme as mesmas regras dispostas no Edital nº 3/2021/REIT - PROEX/IFRO

3.2 Os candidatos poderão se inscrever em mais de uma vaga em que se enquadrem pela titulação e experiência, mas, caso classificados, serão convocados para apenas uma função.

**CRONOGRAMA**

4.1 Os prazos para a realização desta Chamada estão dispostos no quadro 2.

**Quadro 2 — Cronograma**

Etapa	Período	Meio
-------	---------	------

Inscrição	11 a 15/03/2022	Formulário eletrônico: <a href="https://forms.gle/bBfdSkKjpS98Ust9">https://forms.gle/bBfdSkKjpS98Ust9</a>
Publicação do Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	16/03/2022	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Envio de recursos contra o Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	17/03/2022	E-mail <a href="mailto:proinfo@ifro.edu.br">proinfo@ifro.edu.br</a>
Publicação do Resultado Final da Chamada, com resultados dos recursos	18/03/2022	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Convocação	18/03/2022	E-mail <a href="mailto:proinfo@ifro.edu.br">proinfo@ifro.edu.br</a>
Início das atividades	18/03/2022	Conforme cronograma apresentado pelo Coordenador-Geral do Projeto

4.2 Os recursos contra os Resultados Preliminares e Classificação deverão ser submetidos pelo e-mail [proinfo@ifro.edu.br](mailto:proinfo@ifro.edu.br), dentro do prazo da Chamada, conforme o modelo orientador em anexo.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As dúvidas sobre esta Chamada Complementar devem ser remetidas à Coordenação-Geral do Projeto de Informatização Escolar, pelo e-mail [proinfo@ifro.edu.br](mailto:proinfo@ifro.edu.br) ou pelo telefone 69 9 9225 9283.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador-Geral do Projeto de Informatização Escolar, em primeira instância, e em segunda instância, se houver, pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRO, por meio da Diretoria de Programas e Projetos de Extensão.



Documento assinado eletronicamente por **Gleison Guardia, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/03/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1523644** e o código CRC **3349BCF4**.

### ANEXOS AO EDITAL Nº 10/2022/JIPA - CGAB/IFRO

#### ANEXO I — RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 3/2021/REIT - PROEX/IFRO

#### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Função para a qual se inscreveu:

#### SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA O RECURSO

- a)  Nome não incluído na lista de inscritos
- b)  Posição na lista classificatória
- c)  Outro motivo (identificar):

#### ARGUMENTAÇÃO

Apresente os motivos do recurso:

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---

Local e data

ASSINATURA DO CANDIDATO

---

**Referência:** Processo nº 23243.005396/2021-67

SEI nº 1523644